



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFT

REQUERIMENTO

(Do Sr. Manoel Junior)

Solicita convidar o Senhor Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Senhor Carlos Mauro Benevides Filho, Coordenador dos Secretários Estaduais de Fazenda para discutir a cobrança do PASEP de Estados e Municípios.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, que ouvido o Plenário, seja convidado o Senhor Paulo Ziulkoski – Presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, e também o Senhor Carlos Mauro Benevides Filho, Coordenador dos Secretários Estaduais de Fazenda para discutir nesta Comissão, a cobrança do PASEP pela União a Estados e Municípios já que a destinação da arrecadação é custear programas federais do Governo e repassar recursos para o BNDES.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, foi criado pela Lei Complementar nº 8 de 1970, e no seu art. 8º determinava que a aplicação do disposto nesta Lei complementar aos Estados e Municípios, às suas entidades da Administração Indireta e fundações, bem como aos seus servidores, **dependerá de norma legislativa estadual ou municipal.**

No entanto, por força da interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ao art. 239 da Constituição Federal (CF/88) – particularmente com decisão de mérito na Ação Civil Originária nº 471-3, movida pelo Estado do Paraná, passou tal contribuição a ser compulsória, significando esdrúxula figura tributária, em que, sem qualquer justificativa plausível, a União passou a ter o poder de exigir tributo de Municípios, DF e Estados-membros, sem qualquer contrapartida, debilitando cada vez mais os já escassos recursos Estaduais e Municipais.

É inadmissível que possamos admitir que os já escassos recursos dos Estados e Municípios, sejam retirados dessa forma pela União para financiar programas como Seguro-Desemprego, FAT e até as linhas de financiamentos do BNDES – aliás o BNDES cria todas as dificuldades possíveis para emprestar dinheiro aos municípios.

Contamos com a colaboração de nossos pares para que possamos ter esses esclarecimentos.

Sala de Sessões, em 02 de Outubro de 2007

Deputado **Manoel Junior**
PSB-PB